ATA DE JULGAMENTO FINAL
PREGÃO PRESENCIAL 048/2016
PROCESSO 349/2016

Aos 27 dias do mês de setembro de 2016, às 08:00 horas, na sede desta Secretária Municipal de Saúde, reuniu-se a Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 3.603 de 15/04/2016, para receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos à licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 046/2016, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DA UPA III E CAPS.** A Pregoeira e equipe de apoio fizeram o julgamento da licitação. Foi análisado parecer do Farmacêutico Responsável acerca dos documentos de qualificação técnica. Foi verificado se os valores negociados no decorrer do certame estavam dentro dos preços da Tabela CMED, conforme análise e parecer do Farmacêutico Responsável. A Pregoeira declara os licitantes de menor lance por lotes vencedores do certame e adjudica às licitantes: **STAR ODONTOMÉDICA EIRELI ME** para os itens 8.955, 35.617, 38.518, 3.579, 3.580, 3.581, 3.592, 3.593, 13.553, 2.118, 29.372, 3.626, 27.829, 29.373, 43.230, 39.080, 3.583, 3.601, com o valor total de R$126.838,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e oito reais); **CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** para os itens 3.555, 35.290, 31.840, 31.849, 3.582, 3.595, 13.554, 41.330, com o valor total de R$ 13.080,60 (treze mil oitenta reais e sessenta centavos); **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP** para os itens 1.918, 9.852, 3.556, 13.546, 3.577, 43.231, 3.594, 3.597, com o valor total de R$ 94.244,24 (noventa e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A empresa CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não apresentou Certificado de Registro do Medicamento para os itens 6.102 e 3.850 sendo portanto desclassificada nos referidos lotes/itens. Os seguintes licitantes apresentaram valores acima dos limites da Tabela CMED: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA itens 3.563, 6.105, 31.843 e 3.588; DROGA NAVES COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA item 6.107; STAR ODONTOMÉDICA EIRELI ME itens 3.558, 2.112, 26.498, 3.576 e 2.116; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP itens 24.757, 3.560, 2.114, 3.571 e 19.858. Foi realizada negociação com os lictantes para a aquisição dentro do preço da Tabela CMED dos itens supracitados, bem como com os demais colocados em cada um dos lotes, porém não houveram interessados restando portanto os itens fracassados no

certame. Para os itens 6.106, 36.221, 9.847, 34.833, 31.089, 3.624, 27.828, 3.621 e 3.600 não houveram proponentes restando fracassados. Os itens 34.542, 6.074, 6.101, 3.559, 32.592, 3.974, 3.575, 31.841, 31.842, 31.844, 31.845, 31.846, 31.848, 41.565, 3.554, 6.098, 3.599, 29.370, 5.734, 3.625, 3.561, 3.628, 3.629, 42.938, 26.616, 3.566, 31.847, 13.552 e 3.622 não serão adquiridos por estar com o preço acima do valor médio da licitação e também da Tabela CMED. Fica desde já concedido o prazo de 03(três) dias úteis para os licitantes manifestarem a respeito desta decisão, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa. A seguir, a Pregoeira encaminha os autos do processo à Autoridade Superior para decidir sobre a Homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a fase de julgamento final das propostas, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio.**********

Pregoeira

Rosilene Maria de Sousa

Rosilene Maria Sousa

Equipe de Apoio

Ismael Antonio Barbosa

Carla Fernandes Braga

Carla Fernandes Braga